



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PARECER LEGISLATIVO Nº

– PROJETO DE LEI Nº 228/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE
PASSARÁ A DENOMINAR-SE “ESTRADA
DOS MACHADOS”.**

I – RELATÓRIO

A presente **Emenda Modificativa nº 50/2025** ao Projeto de Lei nº 228/2025 tem por objetivo alterar a redação do artigo 1º do referido projeto, suprimindo a menção à rodovia BR-393, Km 260, e incluindo as coordenadas geográficas aproximadas do logradouro, com vistas a uma melhor precisão na identificação do trecho a ser denominado “Estrada dos Machados”.

II – ANÁLISE JURÍDICA E CONSTITUCIONAL

A emenda apresentada respeita os princípios constitucionais, legais e regimentais. A iniciativa legislativa é de competência da Câmara Municipal, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, e versa sobre matéria de interesse local, o que legitima a atuação do Poder Legislativo municipal.

A modificação proposta tem caráter **meramente técnico**, visando aprimorar a identificação geográfica do logradouro público, sem alterar sua essência ou finalidade. Além disso, **não há vício de iniciativa, ilegalidade ou constitucionalidade** que impeça a tramitação da presente emenda.

A indicação das coordenadas geográficas contribui para maior precisão na delimitação do logradouro, o que pode facilitar a atuação de órgãos municipais, especialmente nas áreas de planejamento urbano, infraestrutura e serviços públicos.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Constituição e Justiça opina pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da Emenda Modificativa nº 50/2025** ao Projeto de Lei nº 228/2025, estando a matéria apta a prosseguir sua tramitação regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação